



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1044635-56.2023.8.26.0224**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Walls Engenharia Eireli**
Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Passiva Principal <<
Informação
indisponível >>:

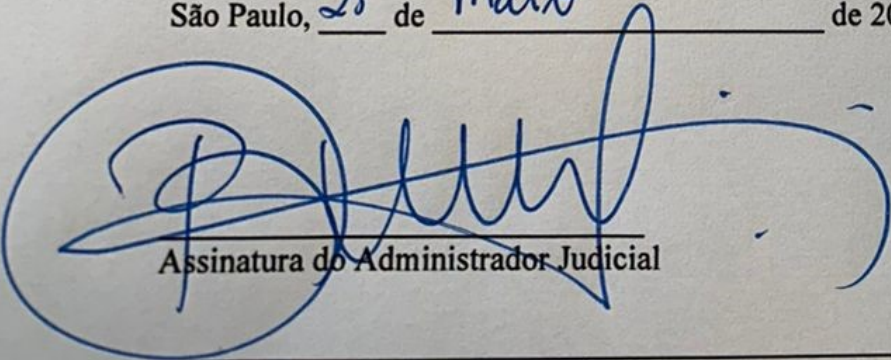
Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 16/05/2024 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

CONAJUD - CONFIANÇA JURÍDICA (CNPJ 11.044.805/0001-53), Alameda Rio Negro, 161, Conj. 1001, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000, Barueri/SP, representada por **BRUNA OLIVEIRA SANTOS** (OAB/SP 351.366).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2024.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**